



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à mesa diretora desta respeitosa casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que realize a regularização fundiária – Reurb – nos sítios Bananas e Jardim Boa vista, localizados na zona urbana do nosso Município respectivamente, tudo concomitantemente com a Legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da publicação da medida provisória nº 759/2016, que foi posteriormente convertida na Lei 13.465/2017, o Ministério das Cidades emitiu “Nota” sobre as medidas de regularização fundiária urbana informando que: “ O novo marco legal traz inovações com o conceito de informalidade tratado como núcleo urbano informal, a legitimação fundiária, a desburocratização dos procedimentos de aprovação e registro, além do direito de Lage”. Portanto, verifica-se que a REURB é, a grosso modo, um procedimento que pretende a regularização de diversas moradias irregulares, sendo, desta feita, o caso de enquadramento na situação fato e de direito dos bairros Sítio Banana e Jardim Boa Vista.

Sempre houve por partes dos administradores, operadores do direito e dos movimentos sociais muitas queixas da ausência de uma legislação que tratasse de forma mais objetiva a questão de áreas habitadas pelas pessoas de maneira irregular, como: favelas, condomínios construídos etc. Ocorre que, mesmo em vigências desde o ano de 2017, o que se observa, é que ainda é muito pouca acionada, ou invocada pelo Poder público. Caruaru não é uma exceção, visto que agi muito “timidamente”, mesmo reconhecendo que uma ou outra área tenha sido contemplada. Para não ser taxado de injusto, cito como exemplo o bairro Fernando Lira, e o processo em andamento do bairro José Carlos de Oliveira. Há de convir que está muito aquém da demanda existente em Caruaru.

É importante destacar que, no caso dos bairros sítio Banana e Jardim Boa Vista os seus moradores vivem uma situação extremamente difícil, para não dizer traumática, pois estão prestes a serem obrigados a desocuparem suas casas por conta de uma ação de reintegração de posse, favorável aos proprietários da área, que já não ocorreu por conta do Poder judiciário que suspendeu as reintegrações de posse em razão da COVID.

JORGE QUINTINO
VEREADOR